



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

000141

- 11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 11.4.2. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, caberá a aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei;
 - 11.4.3. Nos casos de inexecução parcial dos fornecimentos ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais;
 - 11.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos;
- 11.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de Sobradinho, observando-se o seguinte:
- 11.5.1. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da convocação.
 - 11.5.2. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher o Município de Sobradinho, o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.
- 11.6. A licitante vencedora terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data de ciência da aplicação multa, para apresentar recurso ao Município de Sobradinho. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado a autoridade competente do Município de Sobradinho, que procederá ao seu exame e tomará as providências cabíveis.
- 11.7. Em caso de relevação da multa, o Município de Sobradinho se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 11.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

000142

- 11.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 11.17. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 11.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.20. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

000143

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sobradinho/BA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

13.2. É eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Nota Explicativa: *Necessário que tenha a assinatura do responsável legal da CONTRATANTE e da CONTRATADA e de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas.*

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da
EconomiaDispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Transferir Edital

01/12/2020 14:24:17

Edital transferido para o ComprasNet.

000144

Órgão

UASG de Atuação

04920 - Estado do Rio de Janeiro

00047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

* Ano da Licitação

Pregão

00039

2020

Objeto

Escolha de empresa para aquisição de materiais didáticos escolares e pedagógicos, para atender o programa de aquisição de materiais de solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

* Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Selecção Zamparo



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da
Economia

Disponibilidade
Pedido de Colação

Alterar/Excluir Aviso de Licitação

01/12/2020 14:24:53

000145



O Aviso de Licitação foi incluído.

Órgão

94920 - ESTADO DA BAHIA

UASG Responsável

983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

001/09/2020

Forma de Realização

Eletrônica

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº do Processo

167/2020

Tipo de Licitação

Pregão

* Lei 13.979/2020, art.4-G(COVID-19) ? Sim Não ☒

Valor Total da Compra (R\$)

5.982,73

Quantidade de Itens

10

Equalização de ICMS

Internacional

Objeto

Estados de emergência para aquisição de materiais escolares e pedagógicos, para atender o programa Brasil Sem Fome solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Divulgação do Aviso de Licitação

* Data da Divulgação

02/12/2020

* CPF do Responsável

002.539.475-45

* Nome

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

* Função

Pregoeira Municipal

Disponibilidade do Edital

* Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 02/12/2020

Período da Disponibilidade do Edital

* Das 08:00 * às 13:00 e das às

Endereço

* Logradouro

Av Jose Balbino de Souza Sn Centro

Bairro

Vila São Joaquim

* Código do Município

30457

* Município/UF

Sobradinho/BA

DDD

74

Telefone

88438456

Ramal

Fax

Entrega da Proposta

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Abertura da Licitação

* Em 14/12/2020 às 10:00 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Disponibilizar apenas para o usuário

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Selecione sempre

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da
EconomiaDispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/12/2020 14:25:05

000146



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 02/12/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

94920 - ESTADO DA BAHIA

UASG Responsável

983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00039/2020

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº do Processo

167/2020

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

Equalização de ICMS

Internacional

10

Objeto

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Didáticos Escolares e Pedagógicos, para atender o programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Data da Divulgação

02/12/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 02/12/2020 às 09:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 14/12/2020 às 10:00

Disponibilizar Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Solução ZENPRO



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020 - Pag.4 - Ano VIII - Nº 1431

000147

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, torna publico o resultado do julgamento referente ao PAD. nº. 134/2020, que trata da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2020, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a obtenção do registro de preços e eventual Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar e refrigerador, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, foi considerado **FRACASSADO**, em 20/11/2020. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 166/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2020, Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a obtenção do registro de preços e eventual Contratação de empresa para eventual aquisição de ar condicionado, frigobar e refrigerador, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho/BA, **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 983045, DATA DA SESSÃO: 14/12/2020 às 09:00h**, Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, torna publico o resultado do julgamento referente ao PAD. nº. 161/2020, que trata da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2020, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Materiais Didáticos Escolares e Pedagógicos, para atender o programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi considerado **DESERTA** em 27/11/2020. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO ELETRÔNICO nº. [REDACTED], Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Materiais Didáticos Escolares e Pedagógicos, para atender o programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 983045, DATA DA SESSÃO: 14/12/2020 às 10:00h**, Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 160-A/2020

Contrato nº 160-A/2020, Proc. Adm. nº. 115/2019, Pregão Presencial SRP nº 050/2019, **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA, **CONTRATADA:** GILZA JOSEFA DE SÁ, **ASSINATURA:** 10/11/2020, **OBJETO:** aquisição de combustível conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, **VALOR GLOBAL:** R\$ 502.148,00 (quinhentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais), **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 092/2020, PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A SENHORA MARIA DO CARMO BATISTA DE SANTANA, **ASSINATURA:** 01/12/2020, **Cláusula primeira – DO PRAZO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado a Quadra S 11, Rua 04, Lote nº 04/2, Vila São Joaquim, Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, destinado a concessão do "Benefício Moradia" a família da Srª. Adriana de Souza Santos, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, prazo prorrogado até 01 de março de 2021, **Cláusula segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Cláusula Terceira – Ratificação** das demais cláusulas do Contrato Principal, Sobradinho/BA, em 01 de dezembro de 2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 120/2020 – TP nº. 002/2020, Fica adjudicado o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **pavimentação de vias públicas do Município de Sobradinho**, nos termos do Contrato FINISA nº. 0525695-DVº: 25 e Lei Municipal nº. 613, de 26 de julho de 2019, a empresa **CVM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.534.529/0001-05, no valor global de **R\$ 433.468,09 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, Sobradinho – BA, 30/11/2020. Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PAD nº. 120/2020 – TP nº. 002/2020, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **pavimentação de vias públicas do Município de Sobradinho**, nos termos do Contrato FINISA nº. 0525695-DVº: 25 e Lei Municipal nº. 613, de 26 de julho de 2019, Vencedora: **CVM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.534.529/0001-05, no valor global de **R\$ 433.468,09 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, Homologado em 30/11/2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 169/2020

Contrato nº 169/2020, PAD nº. 120/2020 – TP nº. 002/2020, **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA, **CONTRATADA:** CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 08.534.529/0001-05, **ASSINATURA:** 30/11/2020, **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **pavimentação de vias públicas do Município de Sobradinho**, nos termos do Contrato FINISA nº. 0525695-DVº: 25 e Lei Municipal nº. 613, de 26 de julho de 2019, **VALOR GLOBAL:** **R\$ 433.468,09 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 meses, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses.



ICP
Brasil

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho

Documento assinado digitalmente com MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Imprensa Oficial



LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

PROPOSTA COMERCIAL

000148

Ào

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ 16.444.804/0001-10

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 167/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 039/2020

Razão Social da Licitante: Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE

CEP 49.010-600.

Telefone: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455 E-Mail : papelariarenascer1@hotmail.com

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do certame em referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
1	TESOURA SEM PONTA Descrição: Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 11 cm, características adicionais: sem ponta.	UND	200	LEO E LEO	R\$1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 334,00	trezentos e trinta e quatro reais
2	BORRACHA BRANCA Descrição: Borracha apagadora escrita. material: latex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca.	UND	331	RED BOR	R\$0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 175,43	cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos
3	COLA BRANCA – 90g Descrição: Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: pastosa	UND	240	NEW MAGIC	R\$1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
4	CADERNO DE DESENHO Descrição: Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel cartão duplex 250 g,m2, quantidade folhas: 80 fl, comprimento: 200 mm, largura: 275 mm, características adicionais: brochura, pautado, margeado, grampeado	UND	120	CREDEAL	R\$6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 816,00	oitocentos e dezesseis reais

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

000149

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

5	TINTA GUACHE Descrição: Tinta guache, composição resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c, 6 frascos de 15 ml cada	CX	310	NEW MAGIC	R\$3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 1.075,70	mil e setenta e cinco reais e setenta centavos
6	PINCÊIS GROSSOS Nº 18 Descrição: Pincel arte plástica, material: cerdas: pêlo sintético, tamanho: 18, formato: chanfrado, material: cabo: virola de alumínio	UND	120	LEO E LEO	R\$5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
7	GIZ DE CERA FORMATO TRIANGULAR Descrição: Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho médio, características adicionais: com regulagem. Caixa com 12 unidades	CX	240	NEW MAGIC	R\$2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 681,60	seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
8	COLAS COLORIDAS Descrição: Cola, composição: polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor: variada, aplicação: pintura terapia ocupacional, características adicionais: com aplicador, não tóxica, solúvel em água. tipo: glitter	CX C/6 UND	20	NEW MAGIC	R\$6,02	seis reais e dois centavos	R\$ 120,40	cento e vinte reais e quarenta centavos
9	MASSA DE MODELAR Descrição: Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 6 bastões, quantidade cores: 6 un, cor: sortida, características opcionais: com moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica.	EMBA. 90G	300	NEW MAGIC	R\$2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais
10	JOGOS PEDAGÓGICOS Descrição: Material pedagógico, tipo: dominó com textura, material: mdf e E.V.A, características adicionais: em caixa de madeira, quantidade peças: 28 unid.	UND	40	IOB	R\$13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 533,20	quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos
							R\$ 5.476,33	
cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos								

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência: 72 HORAS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia úteis, do mês subsequente após a efetivo fornecimento dos produtos objeto do presente Edital e respectivo Contrato, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da CONTRATANTE. O recibo (atesto) comprovante do fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado ao seu Setor Financeiro, para a liquidação, devidamente acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida pelo Município de Sobradinho.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ROSALY DOS SANTOS

CPF: 564.288.044-68

RG: 3.144.864-0 SSP-SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: SOCIA ADMINISTRATORA

ENDEREÇO: RESIDENCIAL: RUA215,B° 186, CONJUNTO MARCOS FREIRE III, BAIRRO: TAIÇOCA

CEP: 49.160-000

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: PENEDO-AL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: RUA DIVINA PASTORA, N° 607, CENTRO

Fone/Fax: (79)3211-2455/4857

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 – 6

C/ CORRENTE 124.284 – 9

DADOS BANCARIOS

BANCO BANESE

AGÊNCIA 051

C/ CORRENTE 110.270 – 5

OPERAÇÃO 03

ARACAJU/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ROSALY
DOS
SANTOS:564
28804468

Assinado de forma
digital por ROSALY
DOS
SANTOS:5642880446
8
Dados: 2020.12.12
12:07:05 -03'00'

ROSALY DOS SANTOS

Identidade nº 3.144.864-0 SSP-SE

CPF nº 564.288.044-68

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascerr1@hotmail.com

000151

Partager

Cnpj: 35.650.325/0001-02

Inscrição Estadual: 23.033.561-4

Licitacao.partager@gmail.com

Carta de Apresentação de Proposta Comercial

Referência: Pregão Eletrônico 039/2020

Processo: 167/2020

UASG: 983045

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços

Divisão de Licitação e Contratos

Av Jose Balbino de Souza Sn Centro - Vila São Joaquim - Sobradinho Bahia

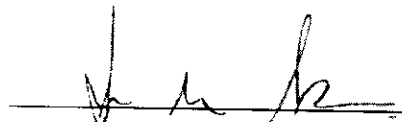
Ilma Senhora

Pregoeira

Após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade Referência PE.CSAQ.A.00180.2020 como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos produtos, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Treze de Maio, 11 de dezembro de 2020



Gustavo Moura Gonçalves

66.801.392-8/SSP-SP

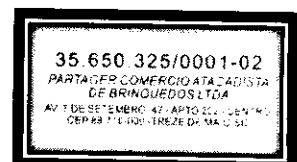
Diretor Comercial

Av. 07 de setembro n° 47 Sala 202 Centro

Treze de Maio – Santa Catarina

Cep: 88.710-000

48) 5191-0654 // 48) 99850-1737 48) 99662-3039



Partager

Cnpj: 35.650.325/0001-02

Inscrição Estadual: 23.033.561-4

Licitacao.partager@gmail.com

000152

Proposta de Preço para fornecimento de serviços de serviço de limpeza e desobstrução de drenos nos taludes da área industrial da Usina Hidrelétrica de Corumbá, no município de Caldas Novas – GO

Referência: Pregão Eletrônico 039/2020

Processo: 167/2020

UASG:983045

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços

Divisão de Licitação e Contratos

Av Jose Balbino de Souza Sn Centro - Vila São Joaquim - Sobradinho Bahia

Ilma Senhora

Pregoeira

Prezados Senhores, a empresa: **Partager Comercio Atacadista de Brinquedos Ltda** CNPJ: 35.650.325/0001-02 sediada na Avenida 07 de Setembro n° 47 Sala 202 Centro Treze de Maio Santa Catarina CEP: 88.710.000, fone fax (48)3191-0654, e-mail: licitacao.partager@gmail.com vem por meio desta, apresentar proposta para fornecimento de Serviços de serviço de limpeza e desobstrução de drenos nos taludes da área industrial da Usina Hidrelétrica de Corumbá, no município de Caldas Novas – GO

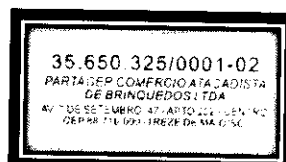
Item n°	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unid
001	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 11 cm, características adicionais: sem ponta.	Kaz	Unid	200	R\$1,67
002	Borracha apagadora escrita, material: latex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca.	Kaz	Unid	331	R\$0,51
003	Cola, composição: polivinil acetato - pra, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: pastosa	Kaz	Unid	240	R\$0,92
004	Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel cartão duplex 250 g.m2, quantidade	Kaz	Unid	120	R\$4,48

Av. 07 de setembro n° 47 Sala 202 Centro

Treze de Maio – Santa Catarina

Cep: 88.710-000

(48) 3191-0654 // (48) 99850-1737 (48) 99662-3039



Partager

Cnpj: 35.650.325/0001-02

000153

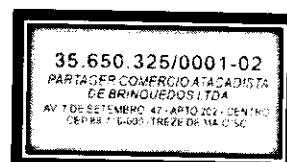
Inscrição Estadual: 23.033.561-4

Licitacao.partager@gmail.com

folhas: 80 fl. comprimento: 200
mm, largura: 275 mm,
características adicionais:
brochura, pautado, margeado,
grampeado

005	Tinta guache, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c. 6 frascos de 15 ml cada	Kaz	Caixa	310	R\$3,47
006	Pincel arte plástica, material cerdas: pêlo sintético, tamanho: 18, formato: chanfrado, material cabo: virola de alumínio	Kaz	Unid	120	R\$5,75
007	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: médio, características adicionais: com regulagem. Caixa com 12 unidades	Kaz	Caixa	240	R\$2,84
008	Cola, composição: polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor: variada, aplicação: pintura terapia ocupacional, características adicionais: com aplicador, não tóxica, solúvel em água, tipo: glitter	Kaz	Caixa com 6	20	R\$6,02
009	Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação: 6 bastões, quantidade cores: 6 un, cor: sortida, características opcionais: com moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica	Kaz	90g	300	R\$2,38
010	Dominó com textura, material: mdf e E.V.A. características adicionais: em caixa de madeira, quantidade peças: 28 unid.	Ciob	Unid	040	R\$13,33

At. 07 de setembro n° 47 Sala 202 Centro
Trezê de Maio – Santa Catarina
Cep: 88.710-000
48) 3191-0654 // 48) 99850-1737 48) 99662-3039



000154

Partager

Cnpj: 35.650.325/0001-02

Inscrição Estadual: 23.033.561-4

Licitacao.partager@gmail.com

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no EDITAL n°. PE.CSAQ.A.00180.2020, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros legalmente previstos, taxas, lucro, uniformes, alimentação, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, quando previsto em Convenção Coletiva desde que esteja no rol do artigo 611-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Até que o CONTRATO seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso da observância das condições do EDITAL. Caso esta Proposta não venha a ser aceita para contratação, FURNAS fica desobrigada de qualquer responsabilidade referente à presente Proposta.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do EDITAL n°. PE.CSAQ.A.00180.2020 e de seus Anexos

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do CONTRATO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do EDITAL n°. PE.CSAQ.A.00180.2020 e de seus Anexos.

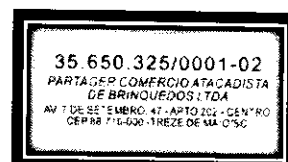
Ratificamos que tomamos conhecimento dos princípios e normas constantes dos "Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de FURNAS com seus Fornecedores", bem como de todas as informações e condições para a execução dos serviços e que foram levadas em consideração, para elaboração da Proposta, as características particulares do objeto desta licitação e assumimos exclusiva e integral responsabilidade pelo fornecimento, nos comprometendo a cumprir integralmente todas as condições técnicas e comerciais definidas no EDITAL supramencionado.

Ratificamos que tomamos conhecimento dos princípios e normas constantes dos "Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de FURNAS com seus Fornecedores", bem como de todas as informações e condições para a execução dos serviços e que foram levadas em consideração, para elaboração da Proposta, as características particulares do objeto desta licitação e assumimos exclusiva e integral responsabilidade pelo fornecimento, nos comprometendo a cumprir integralmente todas as condições técnicas e comerciais definidas no EDITAL supramencionado. Que o prazo de validade da nossa proposta é de noventa (90) dias a contar da apresentação desta;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, para fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

At. 07 de setembro n° 47 Sala 202 Centro
Trezé de Maio – Santa Catarina
Cep: 88.710-000
48)3191-0654 // 48) 99850-1737 48) 99662-3039



000155

Partager

Cnpj: 35.650.325/0001-02

Inscrição Estadual: 23.033.561-4

Licitacao.partager@gmail.com

- Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- Tenho ciência que todos os itens são destinados à participação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- Tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Declara, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- Declara para fins do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Dados Bancários:

Banco: Sicoob (756)

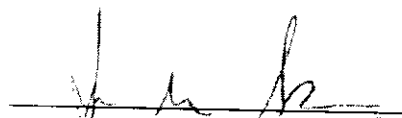
Coop/ Agência: 3078

Conta: 19.503-0

CNPJ: 35.650.325/0001-02

Partager Distribuidora de Brinquedos Ltda

Treze de Maio, 09 de dezembro de 2020

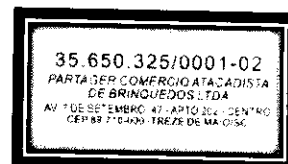


Gustavo Moura Gonçalves

66.801.392-8/SSP-SP

Diretor Comercial

Av. 07 de setembro nº 47 Sala 202 Centro
Treze de Maio – Santa Catarina
Cep: 88.710-000
48)3191-0654 // 48) 99850-1737 48) 99662-3039



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**

CNPJ: 10.349.617/0001-30

NIRF: 28.200.439.425

JACKSON DO SACRAMENTO, Brasileiro, natural de Aracaju/SE, solteiro, nascido em 14/02/1972, empresário, portador da C. I. nº 986.402 SSP/SE e do CPF nº 532.798.591-49, residente e domiciliado na Avenida dos Nautragos, 7341, Bairro Mosquetiro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe - CEP 49.089-000.

ROSALY DOS SANTOS, Brasileira, natural de Penedo/AL, solteira, nascida em 25/06/1964, empresária, portadora da C. I. nº 44.866-0 SSP/SE e CPF: 564.288.044-68, residente e domiciliada na Rua 205 nº 186 - Conj. N.º 1 - Torre III, Bairro Taquara - CEP 49.160-000, N. S. Socorro-SE.

União Sócios da firma acima denominada, registrada na MM (Junta Comercial) do Estado de Sergipe em sessão do dia 05/2009, resolvem de comum acordo modificar o Contrato social mediante as seguintes alterações:

ITEM I - Incluir as seguintes atividades:

- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO À SOCIEDADE;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

ITEM III- A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, com sede e domínio na Rua Divina Pastora, nº 7 - Bairro Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-600. A sociedade tem como nome de fantasia: **PAPELARIA RENASCER**.

SEGUNDA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
JACKSON DO SACRAMENTO	40.000	40.000,00
ROSALY DOS SANTOS	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

TERCEIRA

O objeto social é:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LOCALIZADO DE EQUIP. E SUPR. DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- LOJAS DE VARIEDADES E SECCO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHONARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único – As atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA** serão (ão) exercidas em frotas de terceiros, ou diretamente para o fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

QUARTA

A sociedade mudou suas atividades em 06 de maio de 2009 e seu prazo de duração é indeterminada.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a **ROSALY DOS SANTOS** e/ou **JACKSON DO SACRAMENTO**, com poderes para Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese, praticar atos estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer dos associados ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de outro sócio.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas líquidas.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o signatário administrativo, quando for o caso.

DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual aprovada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA

Valendo ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e outros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes e do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, no dia da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em razão de sócio ou sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios serão excluídos da sociedade judicialmente, mediante intervenção do Juiz de Direito, em caso de falta grave do cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade absoluta ou relativa.

DECIMA TERCEIRA

O Administrador responde, além das penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se estar em prisão, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peçonha, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou de propriedade.

DECIMA QUARTA

em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos limites legais, aumentar o seu capital limitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

DECIMA QUINTA

A sociedade se dissolverá por morte ou renúncia de qualquer pluralidade de sócios, em 30 (trinta) dias, em através o qual os sócios, por decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre as quotas sociais.

DECIMA SEXTA

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios, ou, em caso de desacordo, será designado judicialmente.

DECIMA SÉTIMA

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

DECIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Aracaju para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeita ciência e compreensão do conteúdo do presente instrumento, obrigam-se a cumprir o presente instrumento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Aracaju, SE, 15 de Setembro de 2020.

SÓCIOS

Jackson do Sacramento
Socio Administrador

Rusaty dos Santos
Socio Administradora



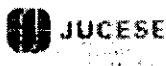
000161

ASSINATURA ELETRÔNICA

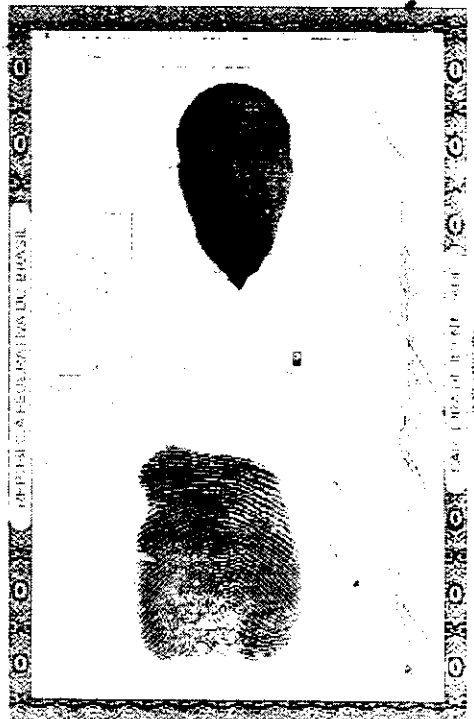
Certificamos que o ato da empresa **PAPELARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** consta assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52273850649	ALISON DO SACRAMENTO
66425604468	ALFREDOS SANTOS

REGISTRO EM 15/09/2021 11:14 POR M. LOQUESEVAL
PROV. 20350915 DE 15/09/2020 16:57.
ATA DE NOTIFICAÇÃO: 110490755 NIRE: 310047495
PAPELARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

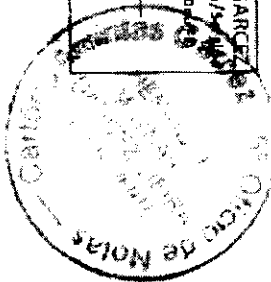


ALISON MENDES DE SILVA
SECRETARIA-GERAL
BRASÍLIA, 15/09/2021
www.ren.br ou 0800 94 00001

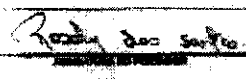
[illegible]

39 Serviço Militar e Registral AMNINTAS GARCEZ
Rua Leonel Jansen, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/SE
Canal 016 ou 017 (016) e 018 (017) com o original apresentado
Aracaju/SE, 21 de setembro de 2018

Remessa Indutor: DADOS VOTOS
Selo TISE: 201829509168011
Access: www.tnc.us.br/31YCBU



000163

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA COMANDO EM CHEFE 15.150-000		SE
RENDA DO SERVIDOR		
	NOME COMPLETO (POR EXTENSO) LEONARDO LUIS DOS SANTOS	
	CPF 444.288.044-68	
	DATA DE NASCIMENTO 28/08/1968	
	FUNÇÃO LEONARDO LUIS DOS SANTOS MAIORE SANTANA DOS SANTOS	
DATA DE ADMISSÃO 02/01/1993		DATA DE EXPIRAÇÃO 17/03/1993
OBSERVAÇÃO: 		
ASSINATURA DO SERVIDOR 		
LOCAL SERGIPE		DATA DE EMISSÃO 23/10/2018
ENDEREÇO Av. ...		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 45527888767 38021455335
SERGIPE		

Esta é a presente cópia reprografiada por ser a reprodução do documento original que me foi apresentado, e eu le

este da verdade

Assinatura do Sr. Augusto de 2020.

Assinatura do Sr. Augusto de 2020.

Assinatura do Sr. Augusto de 2020.

Assinatura do Sr. Augusto de 2020.

Assinatura do Sr. Augusto de 2020.



Assinatura do Sr. Augusto de 2020.


$$V_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{\mu} + \frac{1}{\mu_0} \right) \left(\frac{1}{\mu} + \frac{1}{\mu_0} \right) \left(\frac{1}{\mu} + \frac{1}{\mu_0} \right) \quad (29)$$

Data de Ato Constitutivo 14/08/2004	Início de Atividade 01/01/2005
---	--

1. *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1001-1005.

[illegible]Porte
 11-11-1968

Prazo de Duração
Indefinido

• **Prevalence** is the proportion of the population with a disease at a particular point in time. It is a snapshot of the disease in the population at a particular point in time. It is a measure of the burden of disease in the population.

1. paço e o sapra!
100.000

Espele de son

Administrator

Termino do mandato

captação no capital
R\$ 1.327,30

Especie de socu:
344

Administrator

Término do mandato

1987

Territorio y mandato

1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 26

Income to mandate

2. 2d. 10-11-1941

APPENDIX C

2000

Advantages

Situação

Status

2014.5.26

For more information, visit www.nicxasgc.org or call 1-800-442-2222.

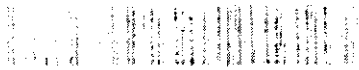
000165



FAC SIMPLIFICADA

CONF. 1000000

DIRETORIA



RECEBIMOS DE VOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000166

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 19/05/2009
RAZÃO SOCIAL LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAPELARIA RENASCER		SEXO ME
CNAE 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CNAE DESCRITAS - ATIVIDADES HUMANAS		
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de acondicionamento e acondicionamento a vácuo 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.11-5-02 - Comércio atacadista de softwares para informática 47.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 48.69-9-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto de departamentos ou magazines 47.26-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CNAE DESCRITAS - PARA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R. DIVINA PASTORA	CEP 607	DATA DE EMISSÃO 19/05/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 48.010-600	MUNICÍPIO CENTRO	ESTADO ARACAJU
E-MAIL PAPELARIARENASCER1@HTMAIL.COM		FONE-FAX (79) 3211-4857
DATA DE EMISSÃO 19/05/2009		
DATA DE EMISSÃO 19/05/2009		
DATA DE EMISSÃO 19/05/2009		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000167

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.849.617/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 19.05/2009	
NOME DA PESSOA JURÍDICA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA					
CNPJ 10.849.617/0001-30					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais gráficos					
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-4-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros produtos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-3-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL R DIVINA PASTORA		NÚMERO 607		DATA DE EMISSÃO 19.05/2009	
CNPJ 10.849.617/0001-30		MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	
E-MAIL PAPELARIARENASCER1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 3211-4857			
SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA ATIVA					
DATA DE EMISSÃO 19.05/2009					

000168

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Incrição Cadastral FIC 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.125.039-9	CNPJ 00.849.617/0001-30	DATA DE ABERTURA 21/07/2009
RAZÃO SOCIAL LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME		
NOME FANTASIA PAPELARIA RENASCER		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
NATUREZA JURÍDICA SOC. E/QUOTAS RESP. LTDA - ME - EMPRESADA		TIPO DE CONTRIBUENTE SIMPLES NACIONAL
ENDEREÇO RUA DIVINA PASTORA		
NÚMERO 607	SALA	CEP 49.010-600
BARRIO, DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202001241612293PASK1		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000169

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 080011-2 **CNPJ/CPF:** 10.849.617/0001-30
Nome/Razão Social: LIVRARIA - PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
Nome de Fantasia: PAPELARIA - RENASCER
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 5649-59, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO - 49010-600**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ. Descrição das Atividades		Ot.Início
4711-1/01	Comércio varejista de artigos de papelaria	01/07/2009
4711-1/02	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/03	Comércio varejista de variedades de artigos de papelaria	01/07/2009
4711-1/04	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/05	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/06	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/07	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/09	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/10	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/11	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/12	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/13	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/14	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/15	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/16	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/17	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/18	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/19	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009
4711-1/20	Comércio varejista de materiais de construção em geral	01/07/2009

Ativ. C. (ISEI) em 08 de Agosto 2009

Para mais informações através do site: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 01 de março de 2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000170

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
CNPJ: 10.849.617/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em relação às inscrições relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão é condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> e <www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:29 do dia 11/04/2021 (hora e data de Brasília).
Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: 366B.52FC.0A66.3927
Qualquer rasura ou emenda anula este documento.

000171

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRE****Inscrição:** 10.117.601-7/01-00**Razão Social:** FÁBULA E FÁBULA RENASCER LTDA ME**Endereço:** RUA DO SENHOR PASTORA 607 - CENTRO - ARACAJU - SE - 49010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 30 de setembro de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra oposição de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2020 - 12/12/2020**Certificação Número:** 2020111805133331875911**Informação obtida em:** 11/2020 15:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

000172

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 502147/2020

Inscrição Estadual:	00000000000000000000	00000000000000000000
Razão Social:	RENASCER	PAPELARIA RENASCER LTDA ME
CNPJ:	06.775.001-30	06.775.001-30
Natureza Jurídica:	00000000000000000000	00000000000000000000
Atividade Econômica:	00000000000000000000	00000000000000000000
Endereço:	00000000000000000000	00000000000000000000

As empresas que, em nome do
Fisco, não possuem débitos em aberto perante a Fazenda

estadual, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais,
e, portanto, não devem ser cobradas dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet na
data de emissão.

Esta certidão nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da
data de emissão.

Certidão emitida em 23/11/2020
através de www.sefaz.se.gov.br

7:44:22, válida até 23/12/2020 e deve ser conferida na Internet no
momento da emissão.

Aracaju, 23 de Novembro de 2020

Autenticação:20201123OULFV9

SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Augusto de Sá, 100 - Centro Administrativo Augusto Franco
Aracaju - SE - 49000-000 - Aracaju, SE - 49000-000 - 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

000173

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 502142/2020

Inscrição Estadual: 10114
Razão Social: S.A. PAPELARIA RENASCER LTDA ME
CNPJ: 0171001-30
Natureza Jurídica: S - SADE EMPRESARIA LIMITADA
Atividade Econômica: 01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: R. IV NA PASTORA 607
Cidade: ARAÇUAJÚ CEP: 49010600

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

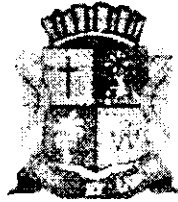
Declaração emitida via Internet no âmbito da portaria Nº.790, de 29/05/2011, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento de ICMS, emitida em **23/11/2020 17:42:59**, é válida até **23/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Araçuaí, 23 de Novembro de 2020

Autenticação:20201123OULFU0

Assinatura: Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe
Assinatura: Centro Administrativo Augusto Franco
CEP: 49010-000 - Aracaju/SE - (0xx79) 316-7000



000174

Estado de Sergipe
Secretaria Municipal de Arrecação
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Araçuaí, 20 de Novembro de 2020

Nº 202-0030424

CNPJ: 11.064.061/0001-58

Contribuinte: LIVRARIA FENASCER LTDA - ME

Em cumprimento a solicitação do requerente, com as características acima, o responsável principal pesquisou, inscreveu e, até o momento, a qualquer tempo, não foram encontradas débitos que venham a ser lançados. **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mediante a verificação dos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/11/2021

A validade desta certidão não é condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, pelo endereço eletrônico: www.se.gov.br

Código de Autenticidade: 9073-073-HD-041C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

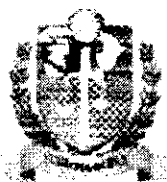
EMPRESA: EMPRESA DE PAPIARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.849.617/0001-30
RUA: RUA DE PAPIARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
Data: 10/10/2011

Atestamos que a empresa acima mencionada não possui débitos trabalhistas em nome da empresa ou de seus empregados, conforme consta no sistema de consulta de débitos trabalhistas da Secretaria de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 10/10/2011, e que a empresa não possui débitos trabalhistas em nome da empresa ou de seus empregados, conforme consta no sistema de consulta de débitos trabalhistas da Secretaria de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 10/10/2011.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A presente certidão é emitida em nome da empresa acima mencionada e não se estende aos empregados ou a terceiros. A empresa deve manter a atualização dos dados cadastrais e trabalhistas no sistema de consulta de débitos trabalhistas da Secretaria de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 10/10/2011, e deve manter a atualização dos dados cadastrais e trabalhistas no sistema de consulta de débitos trabalhistas da Secretaria de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 10/10/2011.

000176



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça
Tribunal de Recursos
Tribunal de 1ª Instância
Tribunal de 2ª Instância
Tribunal de 3ª Instância
Tribunal de 4ª Instância
Tribunal de 5ª Instância
Tribunal de 6ª Instância
Tribunal de 7ª Instância
Tribunal de 8ª Instância
Tribunal de 9ª Instância
Tribunal de 10ª Instância
Tribunal de 11ª Instância
Tribunal de 12ª Instância
Tribunal de 13ª Instância
Tribunal de 14ª Instância
Tribunal de 15ª Instância
Tribunal de 16ª Instância
Tribunal de 17ª Instância
Tribunal de 18ª Instância
Tribunal de 19ª Instância
Tribunal de 20ª Instância
Tribunal de 21ª Instância
Tribunal de 22ª Instância
Tribunal de 23ª Instância
Tribunal de 24ª Instância
Tribunal de 25ª Instância
Tribunal de 26ª Instância
Tribunal de 27ª Instância
Tribunal de 28ª Instância
Tribunal de 29ª Instância
Tribunal de 30ª Instância
Tribunal de 31ª Instância
Tribunal de 32ª Instância
Tribunal de 33ª Instância
Tribunal de 34ª Instância
Tribunal de 35ª Instância
Tribunal de 36ª Instância
Tribunal de 37ª Instância
Tribunal de 38ª Instância
Tribunal de 39ª Instância
Tribunal de 40ª Instância
Tribunal de 41ª Instância
Tribunal de 42ª Instância
Tribunal de 43ª Instância
Tribunal de 44ª Instância
Tribunal de 45ª Instância
Tribunal de 46ª Instância
Tribunal de 47ª Instância
Tribunal de 48ª Instância
Tribunal de 49ª Instância
Tribunal de 50ª Instância
Tribunal de 51ª Instância
Tribunal de 52ª Instância
Tribunal de 53ª Instância
Tribunal de 54ª Instância
Tribunal de 55ª Instância
Tribunal de 56ª Instância
Tribunal de 57ª Instância
Tribunal de 58ª Instância
Tribunal de 59ª Instância
Tribunal de 60ª Instância
Tribunal de 61ª Instância
Tribunal de 62ª Instância
Tribunal de 63ª Instância
Tribunal de 64ª Instância
Tribunal de 65ª Instância
Tribunal de 66ª Instância
Tribunal de 67ª Instância
Tribunal de 68ª Instância
Tribunal de 69ª Instância
Tribunal de 70ª Instância
Tribunal de 71ª Instância
Tribunal de 72ª Instância
Tribunal de 73ª Instância
Tribunal de 74ª Instância
Tribunal de 75ª Instância
Tribunal de 76ª Instância
Tribunal de 77ª Instância
Tribunal de 78ª Instância
Tribunal de 79ª Instância
Tribunal de 80ª Instância
Tribunal de 81ª Instância
Tribunal de 82ª Instância
Tribunal de 83ª Instância
Tribunal de 84ª Instância
Tribunal de 85ª Instância
Tribunal de 86ª Instância
Tribunal de 87ª Instância
Tribunal de 88ª Instância
Tribunal de 89ª Instância
Tribunal de 90ª Instância
Tribunal de 91ª Instância
Tribunal de 92ª Instância
Tribunal de 93ª Instância
Tribunal de 94ª Instância
Tribunal de 95ª Instância
Tribunal de 96ª Instância
Tribunal de 97ª Instância
Tribunal de 98ª Instância
Tribunal de 99ª Instância
Tribunal de 100ª Instância

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome Social:	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER	Seria RENASCER LTDA-ME	Nome da Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	PAPELARIA RENASCER			
Cidade:	Aracaju	UF:		de Juridico / 10.849.617/0001-30
Data de Emissão:	19/11/2020	Processo (CPF/CNPJ):		
Valor da Certidão:	R\$ 0002327192	Data de Validade:		* 19/11/2020 *
		Número de Autenticidade:		* 0223042016 *

Certidão que NÃO CONSTA nos registros de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial distribuída e que esteja em andamento.

Observações

1. A certidão é emitida gratuitamente.
2. A certidão é emitida por meio eletrônico, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
3. A certidão é emitida por meio eletrônico, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado.
4. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.
5. A partir da data de sua emissão. Após essa data será necessário a emissão de uma nova certidão.
6. A autoridade desta certidão pode ser consultada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.org.br - no link "Serviços - Certidão On-Line".
7. O número de autenticidade acima identificado.

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

000177

Razão Social: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME**

CNPJ: **10.849.617/0001-30**

Registro na JUCESE (NIRE): **28200439425**

No dia 19/05/2020, reuniu-se na sede da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME**, com sede na Rua ... na Pastora, 607 Centro, Aracaju/SE inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30. Foi realizada Assembleia Reunião entre os sócios desta Sociedade limitada, a qual compareceram os senhores:

ROSALY DOS SANTOS ... leilão, comerciante, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.144.864-0 SSP/SE e CPF sob nº 564.288.044-68, integraliza 50% (Cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

JACKSON DO SACRAMENTO ... leilão, comerciante, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 986.46 ... SSP/SE e CPF sob nº 532.798.595-49, integraliza 50% (Cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Ficando decidida em conformidade com o seguinte:

- Autorização de registro do Balanço avulso, em conformidade com o livro diário nº.11 registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob a autenticidade nº 12001910183 em 19/05/2020 e protocolo nº 00340557 referente ao Exercício de 2019.

Por fim, a palavra foi dada a quem que dele quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, foi encerrada a reunião. Lavrou a presente ATA, em seguida assinada pelos sócios presentes.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.

ROSALY DOS SANTOS
CPF: 564.288.044-68

JACKSON DO SACRAMENTO
CPF: 532.798.595-49

000178

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
CNPJ: 10.849.617/0001-00
NIRE: 28200439425

000178

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS AVULSAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 11

Contém 07 (sete) folhas avulsas, do nº 01 (um) ao nº 07 (sete) extraídas das folhas 199 a 203 do Livro Diário nº 11 registrado na Junta Comercial de Sergipe sob a autenticidade nº 120.0183 em **19/05-2020** e protocolo **200340557** da empresa abaixo descrita referente ao período de 01-01-2019 a 31-12-2019.

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
RAMO: Comercio varejista de artigos de papelaria
ENDEREÇO: Rua Dr. Passara, 607
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Aracaju
ESTADO: Sergipe **CEP: 49019-600**
INSC. EST.: 27.125.000
REGISTRO NA JUCEC: 28200439425 **DATA: 19/05-2009**
INSC. MUN.: 805212

Aracaju (SE), 01 de janeiro de 2019.

ROSALY DOS SANTOS
CPF: 564.288.044-68
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ACELER BOMFIM SANTOS RAMOS
TECNICO DE CONTABILIDADE
CPF: 006.205-00 - C.R.C. SE003300

DECLARACIÓN PATRIMONIAL RENOVACIÓN
 1. Datos de identificación
 2. Datos de identificación

000179

000179

000179

ACTIVO	Ejercicio Actual	Ejercicio Anterior
ACTIVO FIJO		
Activos no corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
Activos corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
ACTIVO PASIVO		
Activos corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
Activos no corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL	2.200.000,00	2.200.000,00

ACTIVO	Ejercicio Actual	Ejercicio Anterior
ACTIVO FIJO		
Activos no corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
Activos corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
ACTIVO PASIVO		
Activos corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
Activos no corrientes	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL	2.200.000,00	2.200.000,00

2. Datos de identificación
 3. Datos de identificación
 4. Datos de identificación

Atestado por el Notario Público de Madrid
 el día 10 de mayo de 2000 (R.C. 1.100.000,00)

CIVILIAVIA S.P.A. PAPER ARIARENAS S.R.L. S.p.A. Via S. Maria della Pace, 10 - 00187 Roma (RM) Tel. 06/478001 - Fax 06/478002	000180	Data: _____ Folio: _____
--	--------	-----------------------------

	Espresso Italia	Agencies Abroad
1. Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi		
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	+ 2.333,000	1.000.000,00
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	+ 2.333,000	1.000.000,00
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	629.094,920	1.718.000,000
2. Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi		
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	43.457,040	788.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	491.637,920	648.754,930
3. Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi		
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	111.000,000	2.700,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	1.000,000	7.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	7.442,000	10.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	254.020,030	398.085,100
4. Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi		
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	1.000,000	1.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	1.000,000	1.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	1.000,000	1.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	1.000,000	1.000,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	258.198,140	397.400,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	0,000	0,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	0,000	0,000
- Risultati consolidati: Telemobiliari e servizi	258.198,140	397.400,000

Il presente documento è stato approvato dalla Direzione Generale e dalla Direzione Amministrativa e Finanziaria della Società.

Il presente documento è stato approvato dalla Direzione Generale e dalla Direzione Amministrativa e Finanziaria della Società.

Il presente documento è stato approvato dalla Direzione Generale e dalla Direzione Amministrativa e Finanziaria della Società.

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Nire: 2820043942-5

Data Nire: 19/05/2009

Balanco ano 2019

Exercício: 11

Folha: 05

NOTAS EXPLICATIVAS**Das Demonstrações Contábeis****ANO 2019**

- 1 - São as despesas reservadas para a futura cobertura de possíveis passivos contingentes e para o planejamento da empresa, em função de fatos e circunstâncias futuras.
- 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o regime de custo médio.
- 3 - A conta "Disponível a receber" representa o valor devido pelos clientes, sendo o valor bruto de R\$ 3.774.359,34, menos o valor de R\$ 12.932,50 referente a desconto em folha de pagamento, resultando no valor líquido de R\$ 3.882,54.
- 4 - O estoque de mercadorias é avaliado pelo custo médio ponderado.
- 5 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 6 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 7 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 8 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 9 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 10 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.
- 11 - A empresa possui um contrato de arrendamento com o valor de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (oitenta mil) parcelas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios Rosa e W. Santos, no valor de R\$ 1,00 e R\$ 0,99, respectivamente.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

000184

FOLHA: 07

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

NIRE: 28200439425

TERMO DE ENCERRAMENTO

DE AS AVULSAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 11

Contém 07 (sete) folhas manuscritas, do nº. 01 (um) ao nº. 07 (sete) extraídas das folhas 199 a 203 do Livro Diário nº 11 registrado na Junta Comercial de Sergipe sob a autenticidade nº. 120.83 em **19/05/2020** e protocolo **200340557** da empresa anexa descrita referenciada no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

RAMO: Comércio de artigos de papelaria

ENDEREÇO: Rua Dr. Paschoa, 607

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Aracaju

ESTADO: Sergipe

CEP: 49010-600

INSC. EST.: 27.12537

REGISTRO NA JUNT. COM. 28.200439425

DATA: 19/05/2009

INSC. MUN.: 803212

Aracaju, SE, 31 de dezembro de 2019.

ROSALY DOS SANTOS

CPF: 564.288.044-68

SÓCIA-ADMINISTRADORA

ACER BOMFIM SANTOS RAMOS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CPF: 18.076.205-00 - C.R.C. SE 03300



000185

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **AFIX E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
18978620500	LEI BOMFIM SANTOS RAMOS
53279859649	FON DO SACRAMENTO
06428504468	YLIUS SANTOS

ORIGEM DO REGISTRO EM 28/05/2020 17:51 SOB Nº 20200346288
COTA Nº 200346288 DE 21/05/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
00018566, NIRE: 28200439425
AFIX E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME



JUCESP
JUNTA COMISSÃO
ESTADUAL DE REGISTRO

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/05/2020
www.agiliza.sp.gov.br

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado.

Aracaju, SE, 17 de fevereiro de 2020 às 15:52
Mariane Santos

Selo TJSE: 202029609020519 Acesso: www.tjsejus.br/x/YQP9wM

DE SERGIPE
MUNICIPAL DE ITABI

000186

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, com sede Rua Divina Pastora, nº 607, Centro, Aracaju - SE - CEP: 49.010-600, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001 - se forneceu a este Município os diversos materiais (limpeza e expediente), conforme abaixo, assumindo com responsabilidade todas as obrigações registradas em contrato, não existindo nada que desabone sua conduta. Ano 2015.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	Desodorizante de ar (30cm ar aerosol 400 ml)	UN	35
02	Copo descartável 50ml c/ 100 un. (Copo descartável para café em poliestireno, branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, pesando 0,75 g cada copo, medindo aproximadamente 5cm de diâmetro da boca, 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado, em relevo, com caracteres visíveis, e de forma indeleável a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme recomendação do fabricante de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT).	PC	20
03	Fiavela de limpeza grande (Uso automotivo 100% algodão na cor vermelha, dimensões 40 cmx60cm. Com costura nas laterais. Embalagem plástica individual)	UN	80
04	Guardanapo 33cmx22cm c/50un. (Guardanapo de papel de alta qualidade, dimensões 33x33cm em folha dupla, grafado com textura, com baixa impureza máxima 15 mm²/m², pacote com 50 unidades, embalados em sacos plásticos, 100% fibras celulósicas virgens. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade.)	UN	50
05	Luvax de limpeza grande (Luvax em latex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho de acordo com a ABNT NBR 13.393.)	UN	40
06	Lustra móveis 24x500 ml (Cremoso, composição óleo mineral e vegetal, com aroma mineral e vegetal, aromatizante. Aplicação: manutenção e conservação de móveis de madeira. Frasco com 500ml)	CX	23
07	Touca descartável sanfonada (Touca descartável Sanfonada de plástico ou papel)	UN	25

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	Amoladora de canibio com tinta preta nº 4(10,5x13cm) estojo plástico	UNID	60
02	Caixa de arquivo morto tipo Polionda no tamanho 360x250x110 mm	UNID	90
03	Caneta esfregadora com tinta azul escrita média com corpo hexagonal - Ponta média de cobre de 1mm com engastamento, tampa ventilada fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e da data de	CX	50

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

000187

	validade c/50 unid		
04	Caneta aerográfica com tinta preta, escrita média, com corpo transparente, hexagonal - Ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e da data de validade, cx c/50 unid	CX	10
05	Caneta aerográfica com tinta vermelha, escrita média, com corpo transparente, hexagonal - Ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e da data de validade, c/50 unid	CX	10
06	Pasta de classificador, transparente em plástico polipropileno com grampo plástico e com elástico	UNID	200
07	Pasta de classificador, transparente em plástico polipropileno com grampo plástico e sem elástico	UNID	200
08	Clips tampa c/60 galvanizado cx/50 unid	CX	30
09	Cola plástica líquida em frascos 90 g, na cor branca, para papel, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes com tampa grampo totalmente removível, caixa c/12 unid	CX	30
10	Cola em fita de 10g, de qualidade comprovada	UNID	10
11	Corretivo de base de água em frascos de 18ml, embalagem plástica com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, não tóxico, c/12 unid	CX	7
12	Durex no. 12, espess 12mmx40m Pacote C/10 Unid	PCT	10
13	Emborracha 4x50 mt cores variadas	UNID	1200
14	Envelopes medindo 26x36,50 cm na cor amarela	UNID	300
15	Envelopes medindo 20x28 cm na cor amarela	UNID	300
16	Envelopes medindo 18x23 na cor amarela	UNID	300
17	Estilete estilete retrátil de plástico Características: cone confortável, quebra e desmontado material de plástico, lamina 9mm, cx c/12 unidades	CX	6
18	Fita adesiva gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48mmx50	UNID	30
19	Grampeador de mesa, tamanho aproximado de 13cmx4cmx5,7cm estrutura metálica, para grampos 26/6 e 24/6 com capacidade de grampear folhas aproximadamente	UNID	10
20	Grampos 26/6 mm caixa c/ 5000 unidades	CX	30
21	Lapis grafite comum nº02, sem emendas na madeira medindo 175mm aproximadamente, caixa c/144 unid	CX	25
22	Pincel atômico preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2,0mm 4,5 mm 8,0mm, caixa c/12	CX	10
23	Livro de plástico c/100fls, capa papelão revestida em papel off-set plastificado, 157 mm	UNID	30
24	Livro de plástico c/100fls, capa dura de papelão	UNID	40
25	Régua em plástico transparente, medindo aproximadamente 30 (trinta) cm largura 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, caixa c/10 Unid	PCT	20
26	Tesoura manual grande com lâminas em aço inox cabo em plástico resistente a água medindo aproximadamente 21cm	UNID	20
27	Tinta para impressão cor preta, 42ml	UNID	30

Itabi (SE), 22 de Agosto de 2016

RAURA REZENDE DA CRUZ PEDRAL
TESOUREIRA

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Aracaju, 07 de fevereiro de 2016

Declaração que este documento é original e apresentado.



Aracaju, 07 de fevereiro de 2016

Marilene Santos

Selo TJSE: 202029509020519 Acesso: www.tjse.org.br/xq99HM

49.870 000 - Itabi - Sergipe - Telefax: (079) 3314 1260
CNPJ: 12.113.661/0001-04

_____,
 Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Deu Fe



Arquivo nº 37 de fevereiro de 2020 às 18:43

Marlene Santos

Selo TJSE: 202029509020498 Acesso www.tjse.jus.br/x/ZMHDEA

000188

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Alastano e os devidos fins, que a fornecedora **LIVRARIA E PAPELARIA RENASTER LTDA-ME**, estabelecida a Rua Delfino Faria Jr., 617, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-89, na categoria de fornecedora de bens e produtos, objeto desta licitação, forneceu para o parâmetro de referência do modelo - 1150, o preço unitário de R\$ 1,37 por unidade, em 01/01-99, na condição de cliente regular, na modalidade de fornecimento simplificado anexa:

Nº DA ORDEM: 5371/2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2015

CT: 076/2014

OBJETO: APROVECHAMIENTO DE MATERIALES DE RESCATE, TOME I

VALOR GLOBAL: R\$ 53,80 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

RESUMO DA OF UTILIZADO ATÉ A PRESENTE DATA:

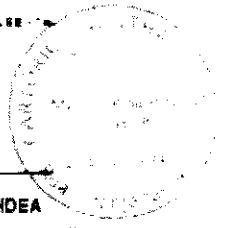
[illegible]



Aracaju/SE 27 de fevereiro de 2020 às 18:43h

Marlene Santos

Selo TJE: 202029509020495 Acesse: www.tje.sejus.br/x/ZMHDEA



000189

1. LAMPADA ELÉTRICA	1. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
2. LAMPADA ELÉTRICA	2. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
3. LAMPADA ELÉTRICA	3. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
4. LAMPADA ELÉTRICA	4. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
5. LAMPADA ELÉTRICA	5. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
6. LAMPADA ELÉTRICA	6. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
7. LAMPADA ELÉTRICA	7. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
8. LAMPADA ELÉTRICA	8. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
9. LAMPADA ELÉTRICA	9. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
10. LAMPADA ELÉTRICA	10. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
11. LAMPADA ELÉTRICA	11. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
12. LAMPADA ELÉTRICA	12. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
13. LAMPADA ELÉTRICA	13. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
14. LAMPADA ELÉTRICA	14. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
15. LAMPADA ELÉTRICA	15. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
16. LAMPADA ELÉTRICA	16. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
17. LAMPADA ELÉTRICA	17. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
18. LAMPADA ELÉTRICA	18. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
19. LAMPADA ELÉTRICA	19. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
20. LAMPADA ELÉTRICA	20. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
21. LAMPADA ELÉTRICA	21. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
22. LAMPADA ELÉTRICA	22. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
23. LAMPADA ELÉTRICA	23. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
24. LAMPADA ELÉTRICA	24. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
25. LAMPADA ELÉTRICA	25. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
26. LAMPADA ELÉTRICA	26. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
27. LAMPADA ELÉTRICA	27. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
28. LAMPADA ELÉTRICA	28. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
29. LAMPADA ELÉTRICA	29. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
30. LAMPADA ELÉTRICA	30. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
31. LAMPADA ELÉTRICA	31. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
32. LAMPADA ELÉTRICA	32. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
33. LAMPADA ELÉTRICA	33. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
34. LAMPADA ELÉTRICA	34. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
35. LAMPADA ELÉTRICA	35. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
36. LAMPADA ELÉTRICA	36. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
37. LAMPADA ELÉTRICA	37. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
38. LAMPADA ELÉTRICA	38. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
39. LAMPADA ELÉTRICA	39. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
40. LAMPADA ELÉTRICA	40. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
41. LAMPADA ELÉTRICA	41. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
42. LAMPADA ELÉTRICA	42. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
43. LAMPADA ELÉTRICA	43. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
44. LAMPADA ELÉTRICA	44. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
45. LAMPADA ELÉTRICA	45. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
46. LAMPADA ELÉTRICA	46. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
47. LAMPADA ELÉTRICA	47. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
48. LAMPADA ELÉTRICA	48. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
49. LAMPADA ELÉTRICA	49. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
50. LAMPADA ELÉTRICA	50. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
51. LAMPADA ELÉTRICA	51. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
52. LAMPADA ELÉTRICA	52. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
53. LAMPADA ELÉTRICA	53. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
54. LAMPADA ELÉTRICA	54. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
55. LAMPADA ELÉTRICA	55. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
56. LAMPADA ELÉTRICA	56. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
57. LAMPADA ELÉTRICA	57. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
58. LAMPADA ELÉTRICA	58. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
59. LAMPADA ELÉTRICA	59. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
60. LAMPADA ELÉTRICA	60. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
61. LAMPADA ELÉTRICA	61. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
62. LAMPADA ELÉTRICA	62. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
63. LAMPADA ELÉTRICA	63. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
64. LAMPADA ELÉTRICA	64. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
65. LAMPADA ELÉTRICA	65. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
66. LAMPADA ELÉTRICA	66. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
67. LAMPADA ELÉTRICA	67. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
68. LAMPADA ELÉTRICA	68. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
69. LAMPADA ELÉTRICA	69. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
70. LAMPADA ELÉTRICA	70. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
71. LAMPADA ELÉTRICA	71. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
72. LAMPADA ELÉTRICA	72. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
73. LAMPADA ELÉTRICA	73. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
74. LAMPADA ELÉTRICA	74. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
75. LAMPADA ELÉTRICA	75. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
76. LAMPADA ELÉTRICA	76. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
77. LAMPADA ELÉTRICA	77. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
78. LAMPADA ELÉTRICA	78. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
79. LAMPADA ELÉTRICA	79. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
80. LAMPADA ELÉTRICA	80. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
81. LAMPADA ELÉTRICA	81. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
82. LAMPADA ELÉTRICA	82. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
83. LAMPADA ELÉTRICA	83. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
84. LAMPADA ELÉTRICA	84. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
85. LAMPADA ELÉTRICA	85. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
86. LAMPADA ELÉTRICA	86. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
87. LAMPADA ELÉTRICA	87. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
88. LAMPADA ELÉTRICA	88. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
89. LAMPADA ELÉTRICA	89. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
90. LAMPADA ELÉTRICA	90. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
91. LAMPADA ELÉTRICA	91. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
92. LAMPADA ELÉTRICA	92. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
93. LAMPADA ELÉTRICA	93. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
94. LAMPADA ELÉTRICA	94. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
95. LAMPADA ELÉTRICA	95. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
96. LAMPADA ELÉTRICA	96. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
97. LAMPADA ELÉTRICA	97. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
98. LAMPADA ELÉTRICA	98. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
99. LAMPADA ELÉTRICA	99. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00
100. LAMPADA ELÉTRICA	100. LAMPADA ELÉTRICA	100	R\$ 1,20,00

[illegible]

Outra vez, o sistema não só a presente data na
constatação de erros nos registros que acabam sua capacidade
técnica e de responsabilidade com as correções
e a qualidade do produto de qualidade compatível com o
nível de erro.

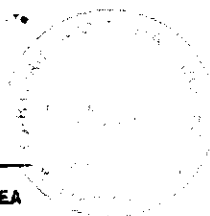
Page 32, 10/10/1964

[illegible]

Pablo Prata Gama
3354-8

Cartorio do 6º Ofício da Comarca de Aracaju

1. The first step in the process of the development of the curriculum is the identification of the needs of the community. This is done by the curriculum committee, which is composed of representatives from the community, the school, and the parents. The committee then identifies the needs of the community and the school, and then develops a curriculum that meets these needs.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GER

000191

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, localizada à Rua Divina Pastora, nº 607, CEP. 49.010-600, Bairro Centro, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30 detém de qualificação técnica para fornecer material de expediente.

A referida empresa desenvolve com competência o fornecimento de todos os itens discriminados abaixo, com qualidade e dentro dos prazos e objetivos e prazos pre-estabelecidos.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
01	Armadilha de mouse do tipo eletrônico com 100 metros de fiação	Und	50	Lechner	R\$ 1,25	R\$ 62,50
02	Cartela plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	80	Lechner	R\$ 1,25	R\$ 100,00
03	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Ox	14	Bra	R\$ 7,50	R\$ 105,00
04	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Kg	10	New Magico	R\$ 5,70	R\$ 57,00
05	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	50	New Magico	R\$ 0,72	R\$ 36,00
06	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	30	New Magico	R\$ 0,62	R\$ 18,60
07	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Cento	5	Epeco	R\$ 12,40	R\$ 62,00
08	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Folha	200	del	R\$ 1,65	R\$ 330,00
09	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	10	Lechner	R\$ 0,75	R\$ 7,50
10	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	100	Catargress	R\$ 0,14	R\$ 14,00
11	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	10	Bra	R\$ 1,10	R\$ 11,00
12	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	100	Valejo	R\$ 0,36	R\$ 36,00
13	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	200	Lechner	R\$ 0,79	R\$ 158,00
14	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	20	Bra	R\$ 2,55	R\$ 51,00
15	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	10	Japan	R\$ 1,44	R\$ 14,40
16	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Und	5	Japan	R\$ 1,44	R\$ 7,20
17	Carta plastificada com 100 cartões para fabricação de cartões	Metro	200	Catargress	R\$ 0,15	R\$ 30,00

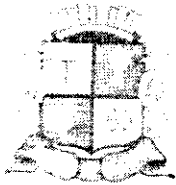
Atestamos ainda que, sempre que solicitados, demonstramos eficiência e credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Cartão nº 023/2017 PMTC

Período do Fornecedor de 01/01/17 a 31/12/2017

Aracaju, 24 de abril de 2018.

Luciferdy Soares Clementino Santana
Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REPARTIÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

000192



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 90.13222/2020

2ª Secretaria Municipal de Saúde
Aracaju, 03 de julho de 2020.

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA DE FANTASIA: PAPELARIA

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSALINDA

ATIVIDADE E COMÉRCIO: ALVARÁ

CPF: 00000000000

Endereço: Av. DIVINA 20

Município de Aracaju, sob a

provisão inserido no Conselho

Regional de Farmácia de

O proprietário e o responsável

destinadas à promoção, proteção

aplicação de penalidades previstas

desta Licença.

Aracaju, 03 de JULHO de 2020.

Denilda Caldas de Sant'Ana

Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju

COVISA/SMS/Aracaju

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Assinatura e carimbo do Coordenador

Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

R. RENASCER LTDA - ME

Nº 123456789

SITUAÇÃO

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



000193

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.650.325/0001-02

Razão Social: PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Nome Fantasia: PARTAGER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 26/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 21/01/2021

FGTS

Validade: 30/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 02/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 06/10/2020

Receita Municipal

Validade: 01/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/08/2020 09:45

CPE: 030.513.632-19 Nome: GUSTAVO MOURA GONCALVES

Ass: _____



000194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.650.325/0001-02
Razão Social: PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: PARTAGER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Santa Catarina	35650325000102	31/12/2020



000195

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.650.325/0001-02

Razão Social: PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Nome Fantasia: PARTAGER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



000196

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.650.325/0001-02

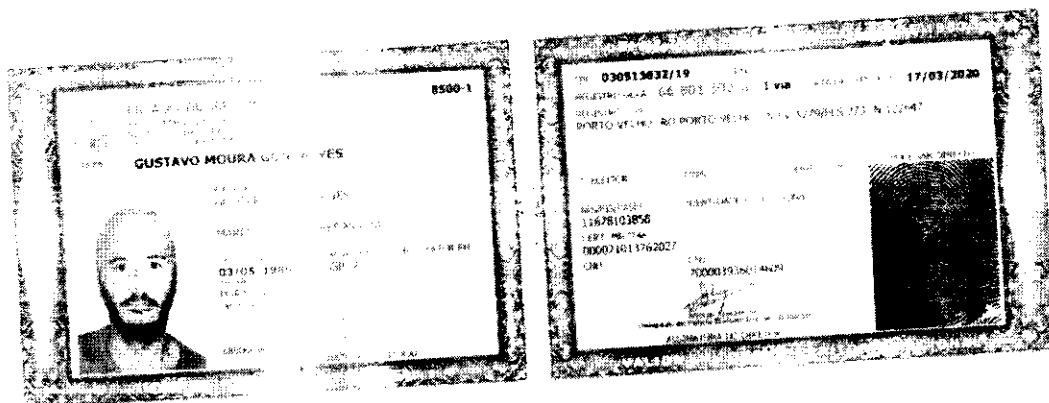
Razão Social: PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Nome Fantasia: PARTAGER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

000197





CONTRATO SOCIAL

PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO MOURA GONCALVES** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **03/05/1986**, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **030.513.632-19**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **3162931**, órgão expedidor **SEJSP - DF**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 47, APT 202, CENTRO, TREZE DE MAIO, SC, CEP 88710000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 47, APT:202, CENTRO, TREZE DE MAIO, SC, CEP 88.710-000**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE TERMINAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; OBRAS DE ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE**

81900001554432

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733; Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



CONTRATO SOCIAL

PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LAVANDERIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/12/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GUSTAVO MOURA GONCALVES	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO MOURA GONCALVES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma

81900001554432

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733 Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

CONTRATO SOCIAL
PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma: serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

81900001554432

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733 Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

CONTRATO SOCIAL
PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a

81900001554432

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733 Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

CONTRATO SOCIAL
PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81900001554432

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733 Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

28/11/2019

000203

CONTRATO SOCIAL
PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de JAGUARUNA, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

TREZE DE MAIO, 28 de novembro de 2019.

GUSTAVO MOURA GONCALVES
CPF: 030.513.632-19

81900001554432

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20195129733 Protocolo 195129733 de 28/11/2019 NIRE 42206042048

Nome da empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364988123353984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000204

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.650.325/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL

PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PARTAGER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Não dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Não dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Não dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Não dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
47

COMPLEMENTO
APT 202

CEP

88.710-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

TREZE DE MAIO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(48) 3191-0654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

16/12/2019

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2019** às **08:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000206

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.650.325/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Não dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não dispensada *) 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não dispensada *) 96.01-7-01 - Lavanderias (Não dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO APT 202
CEP 88.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREZE DE MAIO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3191-0654
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2019** às **08:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 04/06/2020 09:10:51

000207

Identificação do Contribuinte - CNPJ

CNPJ: 35.650.325/0001-02

Nome Empresarial: PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2019

Situação no SIMEI

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Períodos Anteriores:

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



000208

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0604204-8	CNPJ 35.650.325/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2019	Data de Início de Atividade 01/12/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 47-APT 202 CENTRO TREZE DE MAIO, SC, 88.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE TERMINAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, OBRAS DE ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LAVANDERIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ GUSTAVO MOURA GONCALVES 030.513.632-19	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/11/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

FLÁSCIO BORGES BARCELLOS
Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000209

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 35.650.325/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 04/12/2019
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260.335.614	NOME EMPRESARIAL PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARTAGER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9700500 - Serviços domésticos 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5231102 - Atividades do Operador portuário 8130300 - Atividades paisagísticas 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9601701 - Lavanderias 4120400 - Construção de edifícios 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/12/2019 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 04/12/2019		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO APT:202
CEP 88710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREZE DE MAIO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/12/2019		

16/12/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **16/12/2019 09:01:10** (data e hora de Brasília).

000210